

Ano letivo de 2023 - 2024

Sede do Agrupamento: Escola Secundária D. Pedro V

Estrada das Laranjeiras, 122 Telefone: 217 246 060

<https://ael.edu.pt/>

EB1/JI António Nobre

Telefone: 217 781 679

escolaantonionobre@ael.edu.pt



EB1/JI Frei Luís de Sousa

Telefone: 924 005 323

escolafreiluisdesousa@ael.edu.pt



EB1/JI das Laranjeiras

Telefone: 217 271 260

escoladaslaranjeiras@ael.edu.pt



Informações aos Encarregados de Educação

Períodos	Data de início	Data de termo
1.º	15 setembro 2023	15 dezembro 2023
2.º	03 janeiro 2024	22 março 2024
3.º	08 abril 2024	28 junho 2024

Interrupções	Datas
1.ª (Natal)	18 de dezembro a 02 de janeiro
2.ª (Carnaval)	12 de fevereiro a 14 de fevereiro
3.ª (Páscoa)	25 de março a 05 de abril

	Datas da avaliação das aprendizagens comuns a todas as turmas dos 2º e 4º anos de escolaridade
2.º Período	21 de fevereiro a 28 de fevereiro
	Registos de avaliação disponíveis no INOVAR
1.º Período	23 de dezembro
2.º Período	06 de abril
3.º Período	07 de julho

Horário letivo curricular			
Educação Pré-escolar			
Entrada	Intervalo	Almoço	Saída
09h15	10h30 às 11h	12h00 às 13h15	15.30 h

1º ciclo			
Entrada	Intervalo	Almoço	Saída
09h15	11h15 às 11h45	12h45 às 14h30	16 h

Nota: AEC 1º ciclo - das 16h30 às 17h30

Acolhimento - das 8h às 9h

AAAF JI - 15h30 às 17h30 CAF - das 17h30 às 19h

(As atividades AAAF/CAF são frequência facultativa, pago segundo os escalões de abono)

HORÁRIO DO PORTÃO
Manhã - 08h55 às 09h25
Tarde - 15h30 / 15h45 / 16h às 16h15 / 17h30 às 17h45

Informações gerais de funcionamento

1. Os alunos são entregues no respetivo portão do estabelecimento pelo Encarregado de Educação (EE), ou seu representante, e recebidos pela Assistente Operacional (AO) destacada para o efeito. **Não é permitida a entrada dos EE nem de elementos externos ao funcionamento da escola.**
2. Os alunos que **não frequentam** a Componente de Apoio à Família (CAF) entram na escola entre as 8h55 e as 9h15.
3. No caso do Jardim de Infância (JI), as crianças serão entregues nas respetivas salas pela AO que estiver de serviço ao portão.
4. O portão da escola encerra às 9h25, após esta hora, os EE têm de tocar à campainha e aguardar a sua abertura.
5. A presença das AO no portão serve exclusivamente para a receção e entrega de alunos. Outras informações ou recados têm de ser efetuados por telefone, caderneta ou email.
6. Os alunos só poderão sair da escola acompanhados pelo EE ou por alguém devidamente credenciado e autorizado por escrito. Não são aceites recados verbais para saídas de alunos.
7. **A caderneta digital** deve ser o recurso privilegiado de comunicação entre escola/casa e casa/escola.
8. O EE só pode ter um endereço de email para comunicar com a escola, com exceção dos casos de guarda partilhada, sendo que nessa situação podem ser disponibilizados os emails correspondentes.
9. Para que um aluno possa sair da escola durante o horário curricular é obrigatório um **recado na caderneta**.
10. No caso de administração de medicamentos é obrigatório um recado escrito, acompanhado de prescrição médica.
11. Os alunos que frequentem as AEC só podem sair antes do início da aula (16h30) ou após as 17h30, salvo situações específicas, devidamente comunicadas na caderneta.
12. Cada docente tem atribuída no seu horário **uma hora mensal** para atendimento aos EE. Esse atendimento pode realizar-se por videoconferência GoogleMeet ou presencialmente e carece de marcação. Os docentes efetuam um registo escrito dessas reuniões, enviando posteriormente esse documento aos EE.
13. Os EE podem solicitar reunião ao coordenador de escola presencialmente ou através do Google Meet, a qual será agendada posteriormente.
14. Nos dias 21 de dezembro e 28 de março, os docentes titulares realizam uma reunião de EE presenciais para tratar de assuntos gerais sobre o trabalho desenvolvido e a desenvolver com a turma.
15. **Pedidos de informações sobre alunos**, como relatórios para psicólogos, terapeutas, etc., têm de ser solicitados pelas entidades interessadas, com autorização dos EE, diretamente à direção do AEL (direcao@ael.edu.pt).
16. Os EE **não podem interpelar, questionar ou chamar a atenção a alunos** que não os seus educandos. Qualquer problema escolar deve ser tratado via caderneta de aluno, email institucional, ou videoconferência - GoogleMeet com os Professores Titulares de Turma e Grupo ou a coordenação da escola.
17. A recolha de imagens de alunos ou espaços escolares só pode realizar-se com autorização prévia da Direção e dos respetivos EE.
18. Os alunos do 1º ciclo e as crianças da educação pré-escolar não devem levar brinquedos ou outros objetos de casa para a escola. A escola não se responsabiliza por perdas ou danos.

19. Não é permitido aos alunos levarem bolas para jogar, usam apenas as existentes na escola.
20. Não é permitida a utilização de telemóveis pelos alunos, nem o uso de outros equipamentos pessoais informáticos e eletrónicos que não tenham sido solicitados pelo PTT.

Assiduidade e pontualidade dos alunos

21. As faltas dos alunos carecem de justificação por escrito no INOVAR (os EE têm um prazo de 3 dias úteis para o fazer).
22. Se o aluno faltar por doença por um período superior a 3 dias seguidos, a partir do 4º dia as faltas só serão justificadas perante apresentação de declaração médica.
23. É dever dos EE manter a pontualidade dos seus educandos. Existe um período de tolerância de 15 minutos na entrada da sala de aula, que deve ser utilizado apenas excecionalmente em caso de necessidade ou imprevisto. A partir desse período, o tempo de atraso é contabilizado para efeitos de horas de falta. Havendo reincidência os EE serão notificados pelo PTT, com conhecimento da coordenação de escola, seguindo-se os procedimentos previstos no Decreto-Lei 51/2012.
24. Na educação pré escolar, também é dever dos EE manter a pontualidade a assiduidade dos seus educandos.

Ausência do educador titular de grupo - educação pré-escolar

25. Na educação pré-escolar, ao 3º dia de falta da educadora titular as restantes educadoras asseguram entre si horas/momentos em que vão à sala dessas crianças.
26. Nos dois primeiros dias as crianças ficam só com a assistente operacional da sala
27. No caso do EE não autorizar que o seu educando fique com a AO terá de ir buscar a criança logo que seja avisado da falta da docente.
28. No caso de greve docente não há lugar a substituição de educadora.

Ausência do professor titular de turma - 1º ciclo

29. No caso de ausência do docente titular, a turma é distribuída pelas restantes turmas em funcionamento. Caso o PTT falte por mais de 3 dias consecutivos, a turma, sempre que possível, será assegurada por um docente de apoio.
30. No caso de greve docente não há lugar a substituição de professores.

Visitas de estudo - educação pré-escolar e 1º ciclo

31. Os alunos que não acompanharem a turma em saídas/ visitas de estudo não podem permanecer na escola, ficando à guarda dos EE (Regulamento Interno).

Ausência do docente de Educação Moral e Religiosa Católica

32. A disciplina de EMRC é lecionada no seguinte horário: 8h30 - 9h15 ou 17h45 - 18h30.
Na ausência da docente não há lugar a substituição.

Seguro Escolar

[Clicar aqui para consultar o regulamento do seguro escolar.](#)

33. Abrange as crianças/alunos matriculados em atividades de escola com os docentes. Caso estejam inscritos na CAF, o seguro abrange a criança/aluno das 8h às 19h nos dias letivos. Se os alunos não frequentam a CAF, o seguro vigora das 8h55 às 18h para o 1º ciclo e das 8h55 às 16h00 para a educação pré-escolar.
34. Quando de um acidente escolar resultarem dentes ou óculos partidos, os EE devem informar-se junto da coordenação de escola sobre os procedimentos a seguir.

Disciplina

35. As medidas disciplinares prosseguem finalidades pedagógicas, preventivas, dissuasoras e de integração, visando, de forma sustentada, o cumprimento dos deveres do aluno, o respeito pelos outros e a segurança de toda a comunidade educativa.
36. Os alunos do 1º Ciclo podem ficar sujeitos a tarefas e atividades de integração, em situações de maior gravidade a processo disciplinar, de acordo com a legislação em vigor.

Aniversário

37. Para a celebração dos aniversários, os EE podem entregar/levar apenas o bolo de aniversário. Será permitida a presença de dois adultos para cantar os parabéns (a combinar com o docente titular).
38. A iniciativa da CML “Almoço na Escola TODOS EM FESTA” (almoço no dia do aniversário) os encarregados de educação têm de escrever para crescersaudavel@cm-lisboa.pt com conhecimento da escola e aguardar pela resposta da CML e posteriormente da Escola. Deverá consultar o regulamento que se encontra afixado nas escolas.

Outros Dias Comemorativos

39. Festividades promovidas apenas pela CAF/AEC que impliquem o uso de roupas e acessórios, realizam-se em horário pós-curricular. Nesses casos, não é aconselhável os alunos virem mascarados para as aulas curriculares, devendo trazer as roupas para se vestirem durante o período CAF/AEC.

Outras Informações

40. Durante as duas primeiras semanas letivas (até 29 de setembro), os EE dos alunos do JI poderão acompanhar os seus educandos à sala de aula, no caso de entrarem entre as 9h15 até às 9h 25.
41. Durante a primeira semana letiva (até 22 de setembro), os EE dos alunos do 1º ano poderão acompanhar os seus educandos à sala de aula, no caso de entrarem entre as 9h15 até às 9h 25.

Declaração de Abono de família

42. Quem ainda não enviou, tem de enviar para o email secretaria.ase@ael.edu.pt a declaração de abono de família, escalão 1 ou 2.

Manuais e livros de fichas de atividades

43. As faturas dos livros de fichas são pedidas em nome de: Agrupamento de Escolas das Laranjeiras - NIF 600 085 260, podendo ser entregues nas escolas do 1º ciclo, ou na escola sede, até 31 de outubro de 2023 (no ato da entrega das faturas tem de ser preenchido um documento com os dados para a posterior transferência de verba).

41. Os EE que ainda não tiverem voucher devem escrever para matriculas.1ciclo@ael.edu.pt

Marcação de refeições

44. Consultar a Brochura [“Como posso almoçar na escola”](#). Seguindo as instruções dadas pela CML que enviou as credenciais a cada EE.

Documentos orientadores do Agrupamento de Escolas das Laranjeiras

45. O Regulamento Interno, bem como o Projeto Educativo podem ser consultados no [site do AEL](#).